



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01
/

RESOLUÇÃO Nº 142

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º)- Fica prorrogado até 31 de De
zembro de 1986 os subsídios dos senhores Vereadores percebi
dos até 30 de Junho do corrente exercício.

Artigo 2º)- Ficam suspensos, excepcional
mente, de 30 de Junho a 31 de Dezembro de 1986, a aplicação
das disposições contidas nos artigos 5º e 6º da Resolução '
nº 140, de 04 de Fevereiro de 1986.

Artigo 3º)- A atualização dos subsídios'
dos senhores Vereadores, a partir de 1º de Janeiro de 1987,
far-se-á pelos dispositivos da Resolução nº 140, de 04 de
Fevereiro de 1986.

Artigo 4º)- Esta Resolução entrará em vi
gor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1986.-

DR. JOÃO OLIVINO BREVES CONSENTINO
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data Supra.

DR. OSMAR DE LIMA
Assessor Legislativo